

EDITAL

Alteração N.º 1 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 31/2007 – Processo 15/2005/7151/0 – 2024-E-RE-1835

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/06/28, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 31/2007**, emitido em nome de António Manuel Pereira Fernandes, respeitante ao prédio sito no Lugar do Corgo ou Assento, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: a área total a lotear mantém-se; a área total dos Lotes passa para 1.885,85m²; a área total de implantação passa para 565,40m²; a área total de construção passa para 1.243,02m²; a área total de Arrumos passa para 301,22m²; a área total de Garagem passa para 106,00m²; a área total de Habitação passa para 835,80m²; piscina descoberta no logradouro do Lote 1 com área de 15,00m² (Comp. 5.00m x Larg. 3.00m), dos quais 6,00m² são cobertos; a área de Cedência ao Domínio Público passa para 354,15m² (aumento da área cedida para arruamentos em 40,45m², que resultam da diminuição da área do Lote 1), dos quais 185,40m² para Arruamentos, 113,80m² para Passeios e 54,95m² para Estacionamento. A presente alteração refere-se ao **Lote 1** e estabelece o seguinte: a área do Lote passa para 485,00m²; a área de implantação passa para 166,90m²; a área de construção passa para 273,00m²; a área de construção abaixo da cota de soleira no Piso -1 (Cave) destinada a Habitação passa para 130,00m²; a área de construção abaixo da cota de soleira no Piso 1 (Rés-do-Chão) destinada a Habitação passa para 103,00m²; a área de construção acima da cota de soleira no Piso 1 (Rés-do-Chão) destinada a Garagem passa para 40,00m²; o número de pisos passa para 2; a tipologia passa a ser 1H + 1G/H (Cave (Piso -1) destinado ao uso de Habitação e Rés-do-Chão (Piso 1) destinado ao uso de Habitação, abaixo da cota de soleira e ao uso de Garagem, acima da cota de soleira); o volume de construção passa para 881,55m³ e construção de piscina descoberta no logradouro do Lote com a área de 15,00m² (Comp. 5.00m x Larg. 3.00m), dos quais 6,00m² são cobertos, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.



Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente

